



EDITAL Nº 01/2024 COORDENAÇÃO LEDOC/CMPP-UFPI, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BENEFÍCIO ESTUDANTIL DO PROJETO DE ATIVIDADES DO TEMPO COMUNIDADE

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) estabelece neste Edital as normas e critérios para seleção de candidatos ao benefício estudantil no período letivo 2024.1, exclusivamente para viabilizar a participação do discente no evento **“LEdoC 10 anos: integrando universidade e comunidade em tempos e espaço de formação”**, vinculado ao Projeto de Atividades do Tempo Comunidade 2023-2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A política de assistência executada pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) para os estudantes da LEDOC, em consonância com as diretrizes normativas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010), tem como finalidade propiciar ao estudante, em situação de vulnerabilidade social e econômica, a melhoria das condições de permanência na graduação, contribuindo para o desenvolvimento do desempenho acadêmico e agindo preventivamente de situações de retenção e evasão.

1.2 Os recursos que tratam esse edital são provenientes do Contrato Nº 19/2023 “Projeto de Atividades do Tempo Comunidade 2023-2024”, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) da UFPI – Campus de Teresina – PI.

2. DO BENEFÍCIO E QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 Será oferecida uma **BOLSA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL** com benefício financeiro disponibilizado em 1 (uma) única parcela de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser paga no mês de agosto de 2024, para viabilizar a participação do discente no evento **“LEdoC 10 anos: integrando universidade e comunidade em tempos e espaço de formação”**. O benefício terá validade mensal para o mês de agosto/2024 e estará disponível exclusivamente para até 120 (cento e vinte) discentes devidamente matriculados no Curso de Licenciatura em Educação do Campo.



3. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 a 16 de agosto de 2024**.

3.2 As inscrições serão efetivadas mediante entrega da documentação exigida:

Documentação OBRIGATÓRIA do Candidato: (CÓPIAS)

- Ficha de inscrição (ANEXO I);
- Atestado de matrícula atualizado;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Termo de concordância (ANEXO II);
- Comprovante de conta bancária, do tipo **corrente ou poupança**, em nome do aluno.

Deverão ser encaminhadas em arquivo único, na sequência listada, para o e-mail da comissão do processo seletivo: selecaoopermanencialedoc@gmail.com

3.3 A apresentação de documentação incompleta implicará no indeferimento sumário do pedido;

3.4 Não haverá conferência de documentação no ato da entrega, as informações e comprovações serão de total responsabilidade do candidato.

4 DOS CRITÉRIOS

4.1 Para concorrer ao benefício, o aluno deverá estar regularmente matriculado no período letivo 2024.1 no Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza do CMPP - UFPI, município de Teresina - PI;

b) Não cursar concomitantemente outro curso superior em instituição pública;

De acordo com o Decreto 7.416/2010, Art. 3º, inciso 4, o estudante **não** poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais no âmbito da UFPI (Auxílio Creche, Auxílio Inclusão Digital, Bolsa de Apoio Estudantil, Bolsa de Incentivo a Atividades Socioculturais e Esportivas, Bolsa de Inclusão Social, PIBID, Residência Pedagógica, PIBIC, Projeto de Extensão) ou de outras instituições (**exceto** Bolsas de Transferência de Renda (como o Bolsa Família);

5 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela análise da documentação completa exigida neste edital.

5.2 Não será permitido o envio de documentação fora do prazo de inscrição.



6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 Os resultados da seleção para as vagas ofertadas, serão divulgados na página institucional da Universidade Federal do Piauí, disponível em <https://www.ufpi.br/>

6.2 A divulgação do resultado da seleção será realizada até o dia 20 de agosto de 2024.

6.3 A apresentação de recurso contra o resultado, será feito mediante recurso com documentação comprobatória, que deverá ser encaminhado em arquivo único para o e-mail selecaopermanentedoc@gmail.com até a data de 21 de agosto de 2024.

6.4 Na existência de recursos, a divulgação do resultado final da seleção, após os recursos, será realizada até o dia 23 de agosto de 2024.

7 CRITÉRIOS PARA RECEBER BENEFÍCIO

7.1 Para receber o benefício o estudante deverá cumprir obrigatoriamente com os critérios estabelecidos no Termo de Concordância (ANEXO II).

7.2 Será obrigatória a frequência às aulas do curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC, CMPP - UFPI, de todos os beneficiários.

7.4 É de inteira responsabilidade do estudante a comunicação à Coordenação do Curso sobre trancamento de matrícula ou desligamento da instituição para fins de suspensão/cancelamento de seu benefício, sob pena de devolução corrigida do benefício recebida indevidamente, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

8 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	12/08/2024
Inscrições	13 a 16/08/2024
Divulgação dos resultados	Até 20/08/2024
Apresentação de recurso	21/08/2024
Resultado final após os recursos	Até 23/08/2024



9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 O candidato selecionado poderá ter, em qualquer época, o benefício suspenso/cancelado quando houver denúncia e constatação de fraude de documentos ou omissão de informações que induzam a um deferimento indevido. O valor recebido indevidamente deverá ser restituído, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis;

9.2 Os estudantes beneficiados deverão responder à Coordenação sempre que convocados para comprovação do vínculo institucional ou assuntos de seu interesse. A não resposta resultará em suspensão e/ou desligamento de benefícios;

9.3 Os estudantes deverão atualizar, obrigatoriamente, seus dados cadastrais em casos de mudança do número de telefone, endereço, e-mail, e se houver mudança ou trancamento de curso de graduação;

9.5 O benefício será depositado em conta corrente nominal ou poupança do beneficiário;

9.6 Os casos omissos e as situações não contempladas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BENEFÍCIO ESTUDANTIL


Prof. Dr. Luiz Jesus Santos Bonfim


Profa. Dra. Michelli Ferreira dos Santos


Pedagoga Emanuela Aquino Moreira de Sousa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - CMPP
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
CIÊNCIAS DA NATUREZA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Matrícula: _____ Bloco: _____

Banco/Agência: _____ Conta Corrente: _____

Poupança: _____

Teresina, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - CMPP
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
CIÊNCIAS DA NATUREZA



ANEXO II

TERMO DE CONCORDÂNCIA E COMPROMISSO

Eu _____ matrícula: _____
_____ declaro estar ciente das normas estabelecidas neste edital, e assumo que toda a documentação anexada a minha inscrição é verídica e me comprometo a utilizar o benefício recebido para custear a minha participação no evento **“LEdoC 10 anos: integrando universidade e comunidade em tempos e espaço de formação”**, que acontecerá nos dias 30 e 31/08 de 2024, no Município de Pedro II, Piauí.

Teresina, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato